

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 011/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a contratação de empresa especializada para aquisição de material de condicionamento(bolsas) destinados a Manutenção do Bloco de Vigilância Epidemiológica (dengue/doenças epidemiológicas) conforme solicitado no processo nº 2023034498.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite *R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos),* para serviços comuns.

CONSIDERANDO a necessidade da troca dos mesmos para garantir uma melhor qualidade para os servidores da Unidade.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 20.627.783/02001-45** ganhadora do menor preço no valor de **R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais).**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 11 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:3C00966F